



CONGRESSO NACIONAL  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,  
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

*PROJETO DE LEI  
ORÇAMENTÁRIA  
PARA 2010*  
(Projeto de Lei nº 46/2009-CN)

**ÁREA TEMÁTICA IV**  
**EDUCAÇÃO,  
CULTURA, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA E ESPORTE**

*ADENDO*

**Senador ALMEIDA LIMA (PMDB/SE)**  
Presidente da CMO

**Senador JOÃO RIBEIRO (PR/TO)**  
Relator Setorial

10/12/2009

Da RELATORIA DA ÁREA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ESPORTE sobre o Projeto de Lei nº 46 de 2009-CN, encaminhado pela Mensagem nº 113, de 2009-CN (nº 686, na origem), que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010, na parte referente aos Ministérios da Educação, da Cultura, da Ciência e Tecnologia e do Esporte.

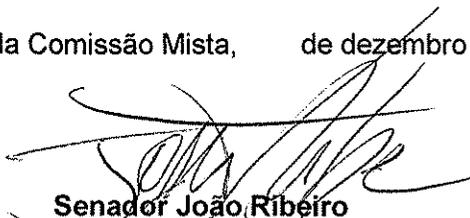
**RELATOR SETORIAL: Senador João Ribeiro**

**Adendo nº 1**

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao item 5 do Relatório:

Recomendamos, ainda, ao Relator Geral, que examine a possibilidade de alocar recursos para "Implantação e Modernização de Infra-Estrutura de Esporte Recreativo e de Lazer em Maracanaú – CE", objeto da emenda de remanejamento da Bancada do Ceará (Emenda nº 71070004), a qual, por conflitar com o art. 48 da Resolução nº 01/2006 – CN, não pode ser aprovada por este Relator.

Sala da Comissão Mista, de dezembro de 2009



Senador João Ribeiro  
Relator Setorial